



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS  
EDITAL 01.2025 - DEZEMBRO**

**I - DOS CURSOS CONTEMPLADOS**

O processo seletivo destina-se a formação do **preenchimento de vagas e cadastro de reserva para Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Nível	Curso	Vagas	Jornada Diária
Superior	Administração e afins (*) (a partir do 1º semestre)	10	4h ou 6h
Superior	Arquitetura e Urbanismo( a partir do 1º semestre)	01	4h ou 6h
Superior	Ciências Biológicas( a partir do 3º semestre)	01	4h ou 6h
Superior	Ciências Contábeis( a partir do 1º semestre)	01	4h ou 6h
Superior	Ciência da Computação e afins (**) (a partir do 1º semestre)	01	4h ou 6h
Superior	Direito (1º ano ao 3º ano)	01	4h ou 6h
Superior	Direito (4º ano e 5º ano)	01	4h ou 6h
Superior	Engenharia Ambiental( a partir do 5º semestre)	01	4h ou 6h
Superior	Engenharia Civil( a partir do 1º semestre)	01	4h ou 6h
Superior	Engenharia Elétrica e afins (****) ( a partir do 1º semestre)	01	4h ou 6h
Superior	Jornalismo( a partir do 1º semestre)	01	4h ou 6h
Superior	Licenciatura em Biologia ou Química(a partir do 1º semestre)	01	4h ou 6h
Superior	Licenciatura em Física ou Matemática(a partir do 1º semestre)	01	4h ou 6h
Superior	Pedagogia (Região Centro)( a partir do 1º semestre)	10	4h ou 6h
Superior	Pedagogia (Região Norte)( a partir do 1º semestre)	10	4h ou 6h
Superior	Pedagogia (Região Sul)( a partir do 1º semestre)	10	4h ou 6h
Superior	Pedagogia (Região Leste)( a partir do 1º semestre)	10	4h ou 6h
Superior	Pedagogia (Região Oeste)( a partir do 1º semestre)	10	4h ou 6h
Superior	Pedagogia (Região Sudeste)( a partir do 1º semestre)	10	4h ou 6h
Superior	Pedagogia (Região São Francisco Xavier)(a partir do 1º semestre)	10	4h ou 6h
Superior	Publicidade e Propaganda e afins (***) (a partir do 1º semestre)	01	4h ou 6h
Superior	Rádio e Tv( a partir do 1º semestre)	01	4h ou 6h
Técnico	Técnico em Administração( a partir do 1º semestre)	01	4h ou 6h
Técnico	Técnico em Informática( a partir do 1º semestre)	01	4h ou 6h
Técnico	Técnico em Segurança do trabalho( a partir do 1º semestre)	01	4h ou 6h
Médio	Ensino Médio ( a partir do 1º ano)	01	4h ou 6h

(\*) Considera-se como Administração e afins os seguintes cursos: Administração de Empresas, Administração Pública, Gestão Empresarial, Gestão de Empresas, Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Recursos Humanos, Gestão Pública e Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Gestão Financeira, e outros. A aceitação de cursos afins está condicionada a análise de grade curricular, manifestação da área solicitante e/ou posicionamento por escrito da instituição de ensino sobre a compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio oferecido.

(\*\*) Considera-se como Ciência da Computação e afins os seguintes cursos: Engenharia de Computação, Processamento de Dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Tecnologia da Informação, Matemática Computacional e outros. A aceitação de cursos afins está condicionada a análise de grade curricular, manifestação da área solicitante e/ou posicionamento por escrito da instituição de ensino sobre a compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio oferecido.

(\*\*\*) Considera-se como Publicidade e Propaganda e afins os seguintes cursos: Design Gráfico e outros. A



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

*aceitação de cursos afins está condicionada a análise de grade curricular, manifestação da área solicitante e/ou posicionamento por escrito da instituição de ensino sobre a compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio oferecido.*

*(\*\*\*\*) Considera-se como Engenharia Elétrica e afins o seguinte curso: Engenharia Biomédica e outros. A aceitação de cursos afins está condicionada a análise de grade curricular, manifestação da área solicitante e/ou posicionamento por escrito da instituição de ensino sobre a compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio oferecido.*

São José dos Campos, 24 de novembro de 2025.

Augusta Nanami Hayashi  
Diretora Departamento de Gestão de Pessoas  
Prefeitura de São José dos Campos

José Nabuco Sobrinho  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças  
Prefeitura de São José dos Campos

Marcela Ferreira Leme Do Prado  
Supervisor  
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE